CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 1216 | DATA 14.05.21 | RÚBRICA

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2021

INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA A CAMPANHA PERMANENTE "MAIO VERMELHO MÊS DE PREVENCAO E COMBATE AO CANCER BUCAL".

de autoria da Vereadora Elisângela Maziero.

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Mococa a campanha permanente "Maio Vermelho, mês da Prevenção e Combate ao Câncer Bucal" no Município de Mococa, a ser comemorado anualmente no mês de Maio.

Art. 2º Fica a Escola do Legislativo "Dr Thiago Ferraz de Siqueira", com o apoio da Comissão de Saúde, responsável em organizar e idealizar ações voltadas à "CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO PREVENCAO E COMBATE AO CANCER BUCAL".

§1º A organização e idealização das ações voltadas à conscientização mencionada no caput deste artigo, serão realizadas no mês de maio do ano legislativo, podendo acompanhar calendário nacional, estadual e municipal de atividades e ações.

§2º Deverão fazer parte das ações mencionadas no caput deste artigo:

I- Promoção de palestras;

II- Debates;

III- Exibição de Filmes;

IV- Exposições;

V- Mesas de trabalho com temas voltados a conscientização e prevenção e combate ao câncer bucal.

VI- Demais ações voltadas a CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENCAO E COMBATE AO CANCER BUCAL

Art. 3º Fica o Poder Legislativo autorizado a celebrar parcerias e convênios com entidades, instituições, empresas privadas para realização de campanhas.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria constante no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de maio de 2021.

ELISÂNGELA MAZIERO
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O câncer de boca atinge mais de 11.000 brasileiros por ano e, aproximadamente 4670 pacientes são tratados em São Paulo. O Estado trata e reabilita cerca de 40% de todos os brasileiros acometidos por câncer de boca no Brasil, segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA).

Os diagnósticos são tardios, sendo que a maioria dos pacientes são diagnosticados no estágio III e IV da doença, com sobrevida máxima de cinco anos.

Um procedimento complexo com ressecção de lesão, possível cirurgia plástica reconstrutora, radioterapia e quimioterapia adjuvante, reabilitação protética e fonoaudiológica leva em torno de dois anos.

Por outro lado, o tratamento das lesões precoces pode ser feito em ambulatório, por especialista, sem necessidade de nenhuma terapia adjuvante ou reabilitação, apenas acompanhamento oncológico adequado em unidades básicas e de atenção secundária.

A boca é um local de visualização direta, não necessita de exames sofisticados, pois a oroscopia é realizada apenas com abaixadores de língua, fonte de luz e luvas de procedimento.

A boca pode ser alvo de auto-exame, com a educação e incorporação deste hábito pela população.

Por outro lado, o governo e a sociedade devem destacar-se os dois fatores de risco mais importantes para o desenvolvimento do câncer de boca são o cigarro e o álcool.

O cigarro e o álcool são hábitos que além de destruir a saúde da população e das famílias, geram ônus ao Estado e limitam o desenvolvimento e a capacidade criativa das crianças e dos jovens, comprometendo o futuro.

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Como no dia 31 de maio, comemora-se o dia mundial anti-tabaco, propõem-se que a Semana Estadual de Prevenção e Combate ao Câncer Bucal seja realizada neste período.

Com a presente iniciativa parlamentar, objetiva-se realizar um conjunto de atividades, envolvendo secretarias e universidades estaduais, associações e conselhos representantes das categorias afetas ao tema, na busca do enfretamento deste problema.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de maio de 2021.

ELISÂNGELA MAZIERO

Vereadora